PORTARIA Nº 135/2012.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER ao professor **Luiz Carlos Gambetta**, ampliação de 16 horas semanais de trabalho, em conformidade com o Art. 27 da Lei nº 2.590/09, a partir de 14 de maio de 2012.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 17 de maio de 2012.

Vanderlei José Crestani Prefeito Municipal